



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA



## BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 01/2021



INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS

### REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro  
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

**ADMINISTRAÇÃO**

***PRESIDENTE DA REPÚBLICA***  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

***MINISTRO DA EDUCAÇÃO***  
MILTON RIBEIRO

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**  
WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS

**REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**  
LÍVIA DE SOUZA CAMRÇA LIMA

**PROCURADORIA FEDERAL**  
BRUNO JUNIOR BISINOTO

**AUDITORIA GERAL**  
LILIAN FREIRE NORONHA

**DIRETORA EXECUTIVA**  
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

**CHEFIA DE GABINETE**  
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO SUBSTITUTA**  
ROSANGELA SANTOS DA SILVA

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....</b>	<b>4</b>
AFASTAMENTOS, PRORROGAÇÃO E SUSPENSÃO DE AFASTAMENTOS .....	4
AUXÍLIO FUNERAL.....	4
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	6
COMISSÕES .....	7
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES .....	9
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	20
FÉRIAS: Suspensão / Alteração .....	21
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO .....	27
LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, CAPACITAÇÃO .....	27
NOMEAÇÃO .....	28
PENSÃO .....	30
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA .....	33
PROGRESSÃO POR MÉRITO E CAPACITAÇÃO .....	33
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR .....	39
REGULAMENTAÇÃO.....	40
<b>A) A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA GERIDA PELA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</b>	
<b>DEAD/PROEN/PROEX (CURSOS EAD); .....</b>	<b>42</b>
<b>B) AS ATIVIDADES REMOTAS DO ENSINO PARA O ATENDIMENTO APENAS DE TURMAS FINALISTAS, DE</b>	
<b>ACORDO COM AS PECULIARIDADES DE CADA CAMPUS. ....</b>	<b>42</b>
REMOÇÃO – CESSÃO .....	43
RETIFICAÇÃO, REVOGAÇÃO E PRORROGAÇÃO .....	43
TRABALHO REMOTO .....	49
VACÂNCIA.....	50
<b>ORDEM DE SERVIÇO .....</b>	<b>51</b>

INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

## PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

### AFASTAMENTOS, PRORROGAÇÃO E SUSPENSÃO DE AFASTAMENTOS

#### PORTARIA Nº 043 - GR/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União-DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o nº 23443.023021/2020-41, de 09/12/2020;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 006-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 07 de janeiro de 2021,

#### RESOLVE:

I - PRORROGAR, pelo período de 14/03/2021 a 03/08/2021, o Afastamento Integral, do servidor **DIEGO CÂMARA SALES DE PONTES E SOUSA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1823744, lotado no IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, para dar continuidade ao programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Automação e Sistemas, da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGEAS/UFSC, em nível de DOUTORADO, na cidade de Florianópolis/SC, conforme disposto no § 1º, do art. 6º, e §§ 1º a 3º, do art. 12, da Resolução nº 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

#### PORTARIA Nº 043 - GR/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União-DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o nº 23443.023021/2020-41, de 09/12/2020;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 006-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 07 de janeiro de 2021,

#### RESOLVE:

I - PRORROGAR, pelo período de 14/03/2021 a 03/08/2021, o Afastamento Integral, do servidor **DIEGO CÂMARA SALES DE PONTES E SOUSA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1823744, lotado no IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, para dar continuidade ao programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Automação e Sistemas, da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGEAS/UFSC, em nível de DOUTORADO, na cidade de Florianópolis/SC, conforme disposto no § 1º, do art. 6º, e §§ 1º a 3º, do art. 12, da Resolução nº 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

### AUXÍLIO FUNERAL

#### PORTARIA Nº 029-GR/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000077/2021-17, de 04/01/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 002-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 05/01/2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR O **PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL** à Senhora **LORETTA HIPOLITO IZEL**, CPF nº 013.274.142-36, Banco Bradesco, Agência 2239, Conta Corrente 100130-2, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor **JOSÉ DA SILVA IZEL**, ocorrido no dia 04/01/2021, de acordo com o disposto no art. 227 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 4.654,31** (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos).

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 046-GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23387.000230/2020-39, de 30/12/2020;  
CONSIDERANDO o Despacho nº 003-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 06/01/2021,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR O **PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL** à Senhora **MARIA CLEUSA SILVA VILAS VERDE**, CPF nº 792.115.855-20, Banco do Itaú, Agência 6372, Conta Corrente: 14083-7, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor **EDCARLOS DA SILVA SANTANA**, ocorrido no dia 15/12/2020, de acordo com o disposto no art. 227 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 10.591,69** (Dez mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e nove Centavos).

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 124-GR/IFAM, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000418/2021-46, de 15/01/2021;  
CONSIDERANDO o Despacho nº 020-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 21/01/2021,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR O **PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL** à Senhora **FRANCISCA MARLYS VENÂNCIO CASTELO BRANCO**, CPF nº 634.040.102-30, Banco Bradesco, Agência 6019-4, Conta Corrente 0009610-5, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor **ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**, ocorrido no dia 11/01/2021, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 27.237,60** (Vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 125-GR/IFAM, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000516/2021-83, de 18/01/2021;  
CONSIDERANDO o Despacho nº 019-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 21/01/2021,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

RESOLVE:

I. AUTORIZAR O **PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL** à Senhora **ANA CELINA XAVIER DE LIRA**, CPF nº 000.431.592-81, Banco Caixa, Agência 3902, Conta Corrente 00008313-9, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor **DANIEL DA SILVA NOGUEIRA**, ocorrido no dia 13/01/2021, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 2.641,55** (Dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 132-GR/IFAM, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000607/2021-19, de 20/01/2021;  
CONSIDERANDO o Despacho nº 018-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 25/01/2021,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR O **PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL** à Senhora **FRANCISCA CARVALHO FILHA**, CPF nº 385.281.222-00, Banco do Brasil, Agência 3286-7, Conta Corrente 54957-6, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor **FRANK SILVA MORAIS**, ocorrido no dia 10/01/2021, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 10.463,71** (Dez mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos).

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 140-GR/IFAM, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000100/2021-88, de 21/01/2021;  
CONSIDERANDO o Despacho nº 022-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 26/01/2021,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR O **PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL** à Senhora **CONCINELE SILVA SOUSA**, CPF nº 238.281.702-00, Banco do Bradesco, Agência 3726, Conta Corrente 64791-8, por haver custeado as despesas referentes ao funeral da ex-servidora **RAIMUNDA ALVES SILVA**, ocorrido no dia 09/01/2021, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 4.611,55** (Quatro mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

---

---

## CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

---

---

**PORTARIAS DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 4/2021-DGP/REITORIA, de 05/01/2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

R E S O L V E:

**Nº 022**                    **DISPENSAR** a partir de 04/01/2021, o servidor **JOSÉ DA SILVA IZEL** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1781172, da Função Gratificada de Coordenador de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria/IFAM, código FG-02.

**Nº 023**                    **DESIGNAR** a partir de 04/01/2021, a servidora **ALINNY EUGENIA VERAS SILVA LEÃO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1142295, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria/IFAM, código FG-02.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora em exercício**

**PORTARIAS DO DIA DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 2/2021-DAL/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

**Nº 091**                    I. **EXONERAR**, a partir de 15/01/2021, o servidor **JAIRO MOURA DOS SANTOS** – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1688329, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Apoio Técnico e Conformidade da Diretoria de Aquisição e Logística da Reitoria, código CD-04.

**Nº 092**                    II. **NOMEAR**, a partir de 15/01/2021, o servidor **JAIRO MOURA DOS SANTOS** – Analista de Tecnologia da Informação, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Apoio Técnico e Conformidade da Diretoria de Aquisição e Logística da Reitoria, código CD-04.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 094-GR/IFAM, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42, do Regimento Interno deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM,

R E S O L V E:

I. **NOMEAR**, a partir de 1º/01/2021, o servidor, **JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2322192, para exercer o cargo de Assessor/Reitoria, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

---

---

## COMISSÕES

---

---

**PORTARIA Nº 104-GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 13.623 de 10 de dezembro de 2019, que estabeleceu diretrizes para o redimensionamento do quantitativo de Unidades Administrativas de Serviços Gerais – UASG, pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 14/2021-PROPLAD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor comissão responsável para elaboração de normativa interna com instruções e formalização da centralização das contratações compartilhadas no âmbito do IFAM, frente ao redimensionamento da UASGs, com objetivo de nortear, padronizar e garantir unidades de ação nos processos de aquisições e contratações no IFAM.

<b>SERVIDORES</b>	<b>LOTAÇÃO/campus</b>	<b>FUNÇÃO</b>
JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA	PROPLAD	Presidente
ADANILTON RABELO DE ANDRADE	DAL	Membro
CARLA CONDE MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD	DIREXC	Membro
CARLOS TIAGO GARANTIZADO	PRODIN	Membro
JAIRO MOURA DOS SANTOS	DAL	Membro
MARLENA RAQUEL DOS SANTOS VASCONCELOS	PROPLAD	Membro
LEANDRO AMORIM DAMASCENO	Tefé	Membro

II. Estabelecer o prazo até **22/01/2021**, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 105-GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 1/2021 - DIEP/REITORIA de 18/01/2021,

**RESOLVE:**

I. PRORROGAR, por 90 (noventa) dias a contar de 23/12/2020, a Portaria nº 1.528-GR/IFAM, de 23/11/2020, que designou a comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno da Incubadora AITY, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. O prazo para apresentação dos trabalhos expira na data de **22/03/2021**.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 139-GR/IFAM, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO os Despachos nº 1013 / 2021 – CGUAB, de 20/01/2021 e nº 1415 / 2021 - PROEN/REITORIA, de 26/01/2021, referente ao Processo nº 23443.035645/2019-78, de 11/12/2019,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, como Coordenadores de Polo Associado dos respectivos municípios, sem ônus para o IFAM, com efeitos a partir de 1º/02/2021, com validade de 4 (quatro) anos, conforme § 7º da Portaria CAPES nº 249 de 8/11/2018, regido pelo Edital nº 08/2020-PROEN.

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
-----------------	--------------	---------------





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

ILMARA MONTEVERDE MARTINS RAMOS	1798194	Coordenadora do Polo Associado de Parintins (Aningá)
MILTON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR	1147413	Coordenador do Polo Associado de Presidente Figueiredo (Galo da Serra)
FRANTCHESCO PORCIÚNCULA DIAS PINTO	3161499	Coordenador do Polo Associado de Tabatinga (Vila Verde)

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

---

---

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

---

---

### **PORTARIA Nº 001-GR/IFAM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Antonio Venâncio Castelo Branco – Reitor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora **LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA** – Pró-Reitora de Ensino, matrícula SIAPE nº 268031, para responder pela REITORIA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no período de 01 a 15 de janeiro de 2021, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

### **PORTARIA Nº 004-GR/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União-DOU nº 2, de 05/01/2021, seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Marlena Raquel dos Santos Vasconcelos – Chefe de Departamento de Contabilidade e Custos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Memorando Eletrônico nº 2/2021-PROPLAD/REITORIA, de 04/01/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora **SUELY PEDRAÇA DOS SANTOS** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2302990, para substituir o titular do Departamento de Contabilidade e Custos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, no período de 04 a 13 de janeiro de 2021, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora em exercício**

### **PORTARIA Nº 005-GR/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União-DOU nº 2, de 05/01/2021, seção 2, pág. 14, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Clisivânia Duarte de Souza – Coordenadora Geral de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, conforme Memorando Eletrônico nº 1/2021-PROEN/REITORIA, de 04/01/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora **PRISCILA OLIVEIRA ASSUNÇÃO** – Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2213272, para substituir o titular da Coordenação Geral de Políticas Afirmativas da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, no período de 28/12/2020 a 21/01/2021, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 006-GR/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União-DOU nº 2, de 05/01/2021, seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores Allen Bitencourt de Lima – Diretor de Ensino do *campus* Manaus Zona Leste e David Washington Freitas de Lima – Diretor de Ensino Substituto, conforme Memorando Eletrônico nº 1/2021-GDG/CMZL, de 04/01/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora **ANNA CÁSSIA SOUZA DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1105555, para substituir o titular da Diretoria de Ensino – DIREN do *campus* Manaus Zona Leste, no período de 05 a 18 de janeiro de 2021, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 008-GR/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União-DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Maricélia Alves Soares – Chefe do Departamento de Gestão Acadêmica do *campus* Manaus Distrito Industrial, conforme Memorandos Eletrônicos nº 96/2020-DG-CMDI, de 30/12/2020 e nº 1/2020-GDG-CMDI, de 04/01/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR o servidor **MICHEL FILGUEIRAS DE MATOS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1526494, para substituir o titular do Departamento de Gestão Acadêmica do *campus* Manaus Distrito Industrial, no período de 04 a 11 de janeiro de 2021, código CD-04.

II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 1.731-GR/IFAM, de 30/12/2020.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 009-GR/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União-DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Leonor Ferreira Neta Toro – Diretora Geral *Pro Tempore* do IFAM/campus Itacoatiara, conforme Memorando Eletrônico nº 1/2021-GAB/CITA, de 02/01/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora FRANCINETE SOARES MARTINS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1313675, para substituir o titular da Direção Geral do IFAM/campus Itacoatiara, **no período de 04/01 a 02/02/2021**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 010-GR/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União-DOU Nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Jucimar Brito de Souza – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/REITORIA, conforme Memorando Eletrônico nº 157/2020-PPGI/REITORIA, de 30/12/2020,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1037572, para substituir o titular da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/REITORIA, **no período de 04/01 a 02/02/2021**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 011 - GR/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União-DOU Nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Gilbert Breves Martins – Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/REITORIA, conforme Memorando Eletrônico nº 157/2020-PPGI/REITORIA, de 30/12/2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES** - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 2106597, para responder pelo expediente da Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, **no período de 04/01 a 02/02/2021**, código FG-01.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 012 - GR/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União-DOU Nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Paulo Marreiro dos Santos Júnior – Coordenador Editorial de Publicações Científicas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/REITORIA, conforme Memorando Eletrônico nº 157/2020-PPGI/REITORIA, de 30/12/2020,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS** - Secretário Executivo, Matrícula SIAPE Nº 2515819, para substituir o titular da Coordenação Editorial de Publicações Científicas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, **no período de 04/01 a 02/02/2021**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 013-GR/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União-DOU Nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Rodrigo de Souza Amaral – Coordenador Geral de Programa de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/REITORIA, conforme Memorando Eletrônico nº 157/2020-PPGI/REITORIA, de 30/12/2020,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **SIMONE SANTOS RODRIGUES** – Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1104542, para substituir a titular da Coordenação Geral de Programas de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, **pelo período de 04/01 a 02/02/2021**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 014 - GR/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União-DOU Nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Rayza Lima Araújo – Coordenadora Geral de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/REITORIA, conforme Memorando Eletrônico nº 157/2020-PPGI/REITORIA, de 30/12/2020,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **JOYCE MARTINS DE SOUZA** - Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE Nº 2104285, para substituir o titular da Coordenação Geral de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, **no período de 04 a 18 de janeiro de 2021**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 015-GR/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União-DOU Nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Marcelo Rosas Alves – Coordenador Geral de Soluções de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Institucional – PRODIN/REITORIA, conforme Documento nº 23443.000015/2021-05, de 04/01/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora **CAROLINE TAVARES PICANÇO** – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1811101, para substituir o titular da Coordenação Geral de Soluções de Tecnologia da Informação da PRODIN/REITORIA, **no período de 06 a 15 de janeiro de 2021**, Código FG-02.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 024-GR/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Neiva Maria Pinheiro Pontes – Coordenadora de Atenção ao Servidor da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, conforme Memorando Eletrônico nº 3/2021-DGP/REITORIA de 05/01/2021,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **IONARA SOUZA DIAS** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE Nº 2212612, para substituir a titular da Coordenação de Atenção ao Servidor da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, **no período de 05 a 24 de janeiro de 2021**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 024-GR/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Neiva Maria Pinheiro Pontes – Coordenadora de Atenção ao Servidor da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, conforme Memorando Eletrônico nº 3/2021-DGP/REITORIA de 05/01/2021,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **IONARA SOUZA DIAS** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE Nº 2212612, para substituir a titular da Coordenação de Atenção ao Servidor da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, **no período de 05 a 24 de janeiro de 2021**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 025-GR/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Luciano da Silva Maia – Chefe de Departamento de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração –PROPLAD, conforme Memorando Eletrônico nº 5/2021-PROPLAD/REITORIA de 05/01/2021,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

I - **DESIGNAR** o servidor **LEONARDO SOUSA ARAÚJO** – Administrador, matrícula SIAPE Nº 1094972, para substituir o titular do Departamento de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, **no período de 04 a 13 de janeiro de 2021**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 026-GR/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Geziel Sena Colares - Chefe de Departamento de Administração e Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Memorando Eletrônico nº 3/2021-PROPLAD/REITORIA de 05/01/2021,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** o servidor **GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1849215, para substituir o titular do Departamento de Administração e Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, **no período de 04 a 13 de janeiro de 2021**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 027-GR/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Luiz Jorge Viana Mascarenhas – Chefe de Departamento de Execução Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Memorando Eletrônico nº 4/2021-PROPLAD/REITORIA de 05/01/2021,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **ADRIANA MAFRA SOARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1904114, para substituir o titular do Departamento de Execução Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, **no período de 04 a 13 de janeiro de 2021**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 028 - GR/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Edson Valente Chaves – Diretor Geral do IFAM/campus Manaus Centro, conforme Memorando Eletrônico nº 4/2021-DG-CMC, de 04/01/2021,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** a servidora **ANA LÚCIA MENDES DOS SANTOS** – Diretora de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do IFAM/campus Manaus Centro, matrícula SIAPE nº 1377821, para substituir o titular da Direção Geral do IFAM/campus Manaus Centro, **no período 18/01 a 1º/02/2021**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 030-GR/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Waldomiro dos Santos Silva – Diretor de Gestão Acadêmica da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, conforme Memorando Eletrônico nº 3/2021-PROEN/REITORIA de 06/01/2021,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR** o servidor **ROGÉRIO CAXIAS DE ARAÚJO** – Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE Nº 1848680, para substituir o titular da Gestão Acadêmica da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, **no período de 04/01 a 02/02/2021**, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 032-GR/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Jaime Cavalcante Alves – Diretor Geral do IFAM/campus Manaus Zona Leste, por motivo de saúde em família e o usufruto de férias do servidor Aildo da Silva Gama – Diretor Geral Substituto, conforme Memorando Eletrônico nº 2/2020-GDG/CMZL, desta data,

**RESOLVE:**

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **JECONIAS FERREIRA DOS SANTOS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2350358, para responder pela Direção Geral do IFAM/campus Manaus Zona Leste, **no período de 06 a 17 de janeiro de 2021**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 037-GR/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União-DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Janderson Silva de Souza – Coordenador Geral de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN/REITORIA, conforme Documento nº 23443.023941/2020-60,

**R E S O L V E:**

I – **DESIGNAR** o servidor **NATHANIEL JOSÉ FURTADO** – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE Nº 2191812, para substituir o titular da Coordenação Geral de Infraestrutura Redes e Segurança da Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN/REITORIA, **no período de 14 a 22/01/2021**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 038-GR/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União-DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Péricles Teixeira Veiga – Coordenador de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN/REITORIA, conforme Documento nº 23443.000050/2021-16,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR o servidor **GABRIEL SILVEIRA ALENCAR** – Engenheiro/Área, matrícula SIAPE nº 2192778, para substituir o titular da Coordenação de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN/REITORIA, **no período de 31/12/2020 a 18/01/2021**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 045-GR/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário para tratamento de saúde da servidora Licelda Libório dos Santos – Diretora de Gestão de Pessoas – DGP/REITORIA, conforme Memorando Eletrônico nº 9/2021 - DGP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR o servidor **JANDUY MEDEIROS NETO** – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE Nº 2306582, para substituir o titular da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/REITORIA, **no período de 06 a 19 de janeiro de 2021**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 089-GR/IFAM, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Gean Max Angelim de Lima – Diretor de Administração e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Memorando Eletrônico nº 9/2021-PROPLAD/REITORIA, de 11/01/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, a servidora **MARLENA RAQUEL DOS SANTOS VASCONCELOS** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2193227, para substituir o titular da Diretoria de Administração e Orçamento da PROPLAD/Reitoria, **no período de 14/01 a 12/02/2021**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 090-GR/IFAM, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Vanessa Barbosa Santiago – Chefe de Departamento de Execução e Contabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 8/2021-PROPLAD/REITORIA, de 11/01/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **ADRIANA MAFRA SOARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1904114, para substituir o titular do Departamento de Execução Orçamentária e Contabilidade da PROPLAD/Reitoria, **no período de 13 a 22 de janeiro de 2021**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA Nº 097-GR/IFAM, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Raimundo Fagner Costa – Coordenador Geral de Sistemas de Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN/Reitoria, conforme Documento nº 23443.000220/2021-62,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, o servidor **JULIO HATCHWELL DE ALMEIDA FILHO** – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2327371, para substituir o titular da Coordenação Geral de Sistemas de Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN/Reitoria, **no período de 1º a 30 de janeiro de 2021**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA Nº 100-GR/IFAM, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Estanislau Sant’Anna de Souza – Coordenador Geral de Relações Institucionais da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, conforme Memorando Eletrônico nº 221/2020-PROEX/REITORIA, de 21/12/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR as servidoras abaixo elencadas, para substituir o titular da Coordenação Geral de Relações Institucionais da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, código FG-02.

I.1. **JULMARA NASCIMENTO PAREDES** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2335043, no período de 04 a 13 de janeiro de 2021.

I.2. **ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2327522, no período de 14/01 a 02/02/2021.

II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 1.671-GR/IFAM, de 22/12/2020.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 108-GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores Jeconias Ferreira dos Santos – Diretor de Planejamento e Administração do IFAM/campus Manaus Zona Leste e Persilene Mc Comb Celucio Marques – Diretora Substituta, conforme Memorando Eletrônico nº 3/2021-GDG/CMZL, de 18/01/2021,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JUAREZ RAMOS DA GAMA** – Administrador, matrícula SIAPE nº 2103868, para substituir o titular da Diretoria de Planejamento e Administração do IFAM/campus Manaus Zona Leste, **pelo período de 18/01 a 1º/02/2021**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 120-GR/IFAM, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto da folga do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/AM, da servidora Jeanni Alves Nunes Monteiro – Coordenadora de Planejamento e Projeto da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, conforme Despacho constante no Documento nº 23443.022999/2020-96, de 09/12/2020,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR O PAGAMENTO ao servidor ELIAS SANTOS SOUZA – Engenheiro/Área, matrícula SIAPE nº 2192971, por ter substituído o titular da Coordenação de Planejamento e Projetos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, **pelo período de 09 a 18/12/2020**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 126-GR/IFAM, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Evelyze Martins Reinaldo Pinho – Coordenadora Geral de Cursos da Educação Superior da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, conforme Memorando Eletrônico nº 9/2021-PROEN/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora ANA PATRICIA CAVALCANTI QUEIROZ – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1223114, para substituir a titular da Coordenação Geral de Cursos da Educação Superior da PROEN, **no período de 20 a 27 de janeiro de 2021**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 127-GR/IFAM, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Elizabete da Silva Lins – Secretária da Pró-Reitoria de Extensão-PROEX/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 3/2021-PROEX/REITORIA, e Atestado Médico, ambos desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora **JULMARA NASCIMENTO PAREDES** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2335043, para substituir o titular da Secretaria da PROEX/Reitoria, **pelo período 90 (noventa) dias, a contar de 25/01/2021**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 129-GR/IFAM, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Jeanni Alves Nunes Monteiro – Coordenadora de Planejamento e Projeto da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional-PRODIN/Reitoria, conforme Despacho da PRODIN, referente ao Documento nº 23443.000733/2021-73, de 22/01/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR o servidor **ELIAS SANTOS SOUZA** – Engenheiro/Área, matrícula SIAPE nº 2192971, para substituir o titular da Coordenação de Planejamento e Projetos da PRODIN/Reitoria, **pelo período de 25/01 a 03/02/2021**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 138-GR/IFAM, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário para tratamento de saúde da servidora Licelda Libório dos Santos – Diretora de Gestão de Pessoas – DGP/REITORIA, conforme Memorando Eletrônico nº 2/2021 - DDP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR o servidor **JANDUY MEDEIROS NETO** – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE Nº 2306582, para substituir o titular da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/REITORIA, **no período de 20 a 26 de janeiro de 2021**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 141-GR/IFAM, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Antonio Hipólito de Araújo – Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 4/2021-DDP/REITORIA, desta data,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora **JACIANE NORONHA MORAIS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1830325, para substituir o titular da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da DGP/Reitoria, **no período de 03 a 12/02/2021**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 142-GR/IFAM, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de saúde dos servidores Licelda Libório dos Santos – Diretora de Gestão de Pessoas – DGP/REITORIA e o servidor Janduy Medeiros Neto – Diretor Substituto, conforme Memorando Eletrônico nº 3/2021-DDP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2102813, para substituir o titular da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, **no período de 27 a 31/01/2021**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 143-GR/IFAM, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Luiz Carlos Ferreira – Diretor de Extensão e Produção da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, conforme Memorando Eletrônico nº 7/2021-PROEX/REITORIA, de 27/01/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora **ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS** – ocupante do Cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE Nº 2126382, para substituir o titular da Diretoria de Extensão e Produção da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, **no período de 1º/02 a 02/03/2021**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

---

---

**ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação**

---

---

**PORTARIA Nº 113-GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 917 / 2021 - DGP/REITORIA, desta data, referente ao processo nº 23443.022465/2020-60, de 02/12/2020,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**RESOLVE:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

<b>CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPÉ Nº.</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
LEANDRO FERRAREZI VALIANTE	Professor EBTT	1281704	24/11/2017 a 24/07/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

---

## FÉRIAS: Suspensão / Alteração

---

**PORTARIA Nº 016-GR/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União-DOU Nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

**RESOLVE:**

I. **INTERROMPER**, a partir de 04/01/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES** – Chefe de Gabinete, Matrícula SIAPE Nº 0267958, que estava programado para o período de 30/12/2020 a 13/01/2021, referente ao exercício de 2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 018-GR/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União-DOU Nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

**RESOLVE:**

I. **SUSPENDER**, a partir de 04/01/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA** – Pró-Reitora de Ensino, Matrícula SIAPE Nº 268031, que estava programado para o período de 04/01 a 02/02/2021.

II. As férias em questão deverão ser reprogramadas para o período de 03/05/2021 a 1º/06/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 056-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I. SUSPENDER, a partir 18/01/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **EDSON VALENTE CHAVES** – Diretor Geral do IFAM/campus Manaus Centro, Matrícula SIAPE Nº 1193675, que estava programado para o período de 18/01 a 1º/02/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 058-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I. SUSPENDER, a partir 20/01/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **JAIME CAVALCANTE ALVES** – Diretor Geral do IFAM/campus Manaus Zona Leste, Matrícula SIAPE Nº 1125313, que estava programado para o período de 20/01 a 03/02/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 059-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I. SUSPENDER, a partir 14/01/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **JACKSON PANTOJA LIMA** – Diretor Geral do IFAM/campus Presidente Figueiredo, Matrícula SIAPE Nº 1435674, que estava programado para o período de 14/01 a 02/02/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 061-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I. SUSPENDER, a partir 19/01/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **NIVALDO RODRIGUES E SILVA** – Diretor Geral do IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, Matrícula SIAPE Nº 267937, que estava programado para o período de 19/01 a 02/02/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 062-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;  
CONSIDERANDO o art. 80, da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I. SUSPENDER, a partir 13/01/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **FABIO TEIXEIRA LIMA** – Diretor Geral *Pro Tempore* do IFAM/campus Avançado Manacapuru, Matrícula SIAPE Nº 1935202, que estava programado para o período de 04/01 a 02/02/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 064-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;  
CONSIDERANDO o art. 80, da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir 13/01/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **JUCIMAR BRITO DE SOUZA** – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/Reitoria, Matrícula SIAPE Nº 267841, que estava programado para o período de 04/01 a 02/02/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 066-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;  
CONSIDERANDO o art. 80, da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir 13/01/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA** – Pró-Reitora de Extensão/Reitoria, Matrícula SIAPE Nº 1105341, que estava programado para o período de 04/01 a 02/02/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 068-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;  
CONSIDERANDO o art. 80, da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

I. INTERROMPER, a partir 13/01/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **KLEBER DE BRITTO SOUZA** – Diretor Geral do IFAM/campus Parintins, Matrícula SIAPE Nº 1795825, que estava programado para o período de 04 a 18/01/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 070-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;  
CONSIDERANDO o art. 80, da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir 13/01/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **LEONOR FERREIRA NETA TORO** – Diretora Geral *Pro Tempore* do IFAM/campus Itacoatiara, Matrícula SIAPE Nº 1184221, que estava programado para o período de 04/01 a 02/02/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 072-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;  
CONSIDERANDO o art. 80, da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir 13/01/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **NICOLAS ANDRETTI DE SOUSA NEVES** – Diretor Geral do IFAM/campus Tabatinga, Matrícula SIAPE Nº 2865562, que estava programado para o período de 04/01 a 02/02/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 074-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;  
CONSIDERANDO o art. 80, da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir 13/01/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO** – Diretor Geral do IFAM/campus Lábrea, Matrícula SIAPE Nº 1799526, que estava programado para o período de 04/01 a 02/02/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 075-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;  
CONSIDERANDO o art. 80, da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir 13/01/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **DIRCEU DA SILVA DÁCIO** – Diretor Geral do *Pro Tempore* IFAM/campus Eirunepé, Matrícula SIAPE Nº 1800280, que estava programado para o período de 18/12/2020 a 02/02/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 076-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;  
CONSIDERANDO o art. 80, da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir 13/01/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **LEANDRO AMORIM DAMASCENO** – Diretor Geral do *Pro Tempore* IFAM/campus Tefé, Matrícula SIAPE Nº 1804026, que estava programado para o período de 18/12/2020 a 02/02/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 078-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;  
CONSIDERANDO o art. 80, da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir 13/01/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **LEONAM MATOS CORREIA LIMA** – Diretor Geral do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, Matrícula SIAPE Nº 1748225, que estava programado para o período de 04/01 a 02/02/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 079-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;  
CONSIDERANDO o art. 80, da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir 13/01/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **JORGE NUNES PEREIRA** – Diretor Geral *Pro Tempore* do IFAM/campus Avançado Iranduba, Matrícula SIAPE Nº 53765, que estava programado para o período de 04/01 a 02/02/2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 080-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir 13/01/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **JUAN MARCELO DELL'OSO** – Diretor Geral do IFAM/campus Coari, Matrícula SIAPE Nº 1555104, que estava programado para o período de 04/01 a 02/02/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 081-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir 13/01/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **ELIAS DA SILVA SOUZA** – Diretor Geral do IFAM/campus Maués, Matrícula SIAPE Nº 1792272, que estava programado para o período de 04/01 a 02/02/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 082-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir 13/01/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **GUILHERME ALVES DE SOUSA** – de Diretor Geral *Pro Tempore* do IFAM/campus Avançado Boca do Acre, matrícula SIAPE nº 2113872, que estava programado para o período de 04/01 a 02/02/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 088-GR/IFAM, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 10/2021-DGP/REITORIA, de 12/01/2021,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

RESOLVE:

I. SUSPENDER, a partir 15/01/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA** – Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta do IFAM/campus Avançado Iranduba, matrícula SIAPE nº 2654482, que estava programado para o período de 15 a 29/01/2021, conforme art. 890, da Lei nº 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora Substituta

## INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

**PORTARIA Nº 119 - GR/IFAM, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000564/2021-71, de 19/01/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 014-CDP/DGP/GR-IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
ALINE SILVA DE SOUZA	2102494	25%	30%	18/01/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

## LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, CAPACITAÇÃO

**PORTARIA Nº 087-GR/IFAM, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.022948/2020-64, de 08/12/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 009 - CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 08/01/2021,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA, para tratar de interesses particulares, ao servidor **FERNANDO PEREIRA DE MENDONÇA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1665998, lotado no IFAM/campus Presidente Figueiredo, de acordo com o art. 91, da Lei nº 8.112, de 1990, pelo período de 3 (três) anos.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 1º de fevereiro de 2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora Substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 137-GR/IFAM, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000775/2021-12, de 25/01/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 016-CDAP/DGP/REITORIA/IFAM, de 26/01/2021,

**R E S O L V E :**

I. **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, pelo período de 22/02 a 16/04/2021, à servidora **BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA** – ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1795761, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, visando à participação no Curso de Educação - Materiais Didáticos, realizado pela UNIEDUCAR Inteligência Educacional, assegurada a remuneração do cargo, com base no inciso I, do art. 87 da Lei nº 8.112/90 e art. 18, do Decreto nº 9.991/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## **NOMEAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 114-GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

A REITORA SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 84-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU Nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pag. 15, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;

- o subitem 10.9, do EDITAL nº 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação, com resultado homologado por meio do Edital nº 10/2019, de 29/10/2019, publicado no DOU nº 210, de 30/10/2019, seção 3, págs. 74 e 75,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA nº 1.626-GR/IFAM/2020**, de 14/12/2020, publicada no DOU nº 240, de 16/12/2020, Seção 2, pág. 17, que nomeou em caráter efetivo, **NAYARA SILVA DO NASCIMENTO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS PARINTINS** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, Código **701403**, Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, **código da vaga: 0682604**.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 115-GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

A REITORA SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 84-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU Nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pag. 15, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

- o subitem 10.9, do EDITAL nº 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação, com resultado homologado por meio do Edital nº 10/2019, de 29/10/2019, publicado no DOU nº 210, de 30/10/2019, seção 3, págs. 74 e 75,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1.628-GR/IFAM/2020**, de 14/12/2020, publicada no DOU nº 240, de 16/12/2020, Seção 2, pág. 17, que nomeou em caráter efetivo, **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA VITOR**, habilitado(a) no concurso público de provas, para o quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na **REITORIA** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701200**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, **código da vaga: 0812073**.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 116-GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 84-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU Nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pag. 15, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;

- o subitem 10.9, do EDITAL nº 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação, com resultado homologado por meio do Edital nº 10/2019, de 29/10/2019, publicado no DOU nº 210, de 30/10/2019, seção 3, págs. 74 e 75,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1.631-GR/IFAM/2020**, de 14/12/2020, publicada no DOU nº 240, de 16/12/2020, Seção 2, pág. 17, que nomeou em caráter efetivo, **KARLA CRISTINA CERQUINHO FREITAS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS TEFÉ** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701200**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, **código da vaga: 0682497**.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 117-GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 84-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU Nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pag. 15, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;

- o subitem 10.9, do EDITAL nº 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação, com resultado homologado por meio do Edital nº 10/2019, de 29/10/2019, publicado no DOU nº 210, de 30/10/2019, seção 3, págs. 74 e 75,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1.632-GR/IFAM/2020**, de 14/12/2020, publicada no DOU nº 240, de 16/12/2020, Seção 2, pág. 17, que nomeou em caráter efetivo, **FRANCIDAISSY DA SILVA LEÃO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS TABATINGA** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701200**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, **código da vaga: 0964142**.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 118-GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 84-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU Nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;  
- os subitens 10.9 e 10.15, do EDITAL nº 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação, com resultado homologado por meio do Edital nº 10/2019, de 29/10/2019, publicado no DOU nº 210, de 30/10/2019, seção 3, págs. 74 e 75,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA nº 1.636-GR/IFAM/2020**, de 14/12/2020, publicada no DOU nº 240, de 16/12/2020, Seção 2, pág. 17, que nomeou em caráter efetivo, **KAROLINE RIBEIRO DOS ANJOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na **REITORIA** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **PRODUTOR CULTURAL**, Código **701061**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, código da vaga: **0210187**.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

---

---

## PENSÃO

---

---

**PORTARIA Nº 017-GR/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União-DOU, nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.003236/2020-69, de 03/12/2020;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 404-CGLN/DGP/REITORIA-IFAM, de 30/12/2020;  
CONSIDERANDO o Despacho nº 61/2021-DGP/REITORIA, de 04/01/2021,

**RESOLVE:**

I. **CONCEDER** pensão vitalícia por morte, à senhora **FERNANDA RODRIGUES MORAIS DE OLIVEIRA**, pelo falecimento do servidor aposentado **SÉRVULO MORAIS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1225334, ocorrido em 22/11/2020, com fundamento no inciso I, do art. 217 da Lei nº 8.112/90, art. 222, alínea “b” inciso VII, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, artigo 23, c/c o § 4º do art. 11 e inciso II do § 2º do art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II – Os efeitos financeiros desta concessão retroagem a data de 22/11/2020, data do falecimento do instituidor.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 049-GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23387.000229/2020-12, de 30/12/2020;  
CONSIDERANDO o Despacho nº 004-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 08/01/2021,

**RESOLVE:**

I. **CONCEDER** pensão temporária, pelo período de 4 meses, por motivo de falecimento de servidor, à Senhora **MARIA CLEUSA SILVA VILAS VERDE**, companheira do servidor falecido **EDCARLOS DA SILVA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1249716, com



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

fundamento no inciso I, do Artigo 217 da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea “a” inciso VII, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros serão contados a partir de 15 de dezembro de 2020, conforme o inciso I, do art. 219, e findarão em 15/04/2021, conforme disposto na alínea “a”, inciso VII, do art. 222, ambos da Lei nº 8.112/90.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 095-GR/IFAM, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000206/2021-69, de 07/01/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 013-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER pensão temporária, por morte, ao Sr. **JOÃO PEDRO VILAS VERDE SANTANA**, filho do servidor falecido **EDCARLOS DA SILVA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1249716, com fundamento no art. 215, alínea “a”, do inciso IV, do art. 217 e art. 218 da Lei nº 8.112/90, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015; art. 40, §7º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019; Arts. 23 e 24 da E.C., nº 103/2019.

II - Os efeitos financeiros retroagem à data de 15 de dezembro de 2020, conforme o inciso I do art. 219 e cessarão em 29/08/2038, conforme prescreve o inciso IV, do art. 222, ambos da Lei nº 8.112/90.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora Substituta**

**PORTARIA Nº 101-GR/IFAM, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000422/2021-12, de 15/01/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 015-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 15/01/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER pensão temporária por morte à Senhora **JORDANA HIPÓLITO IZEL**, filha do servidor falecido **JOSÉ DA SILVA IZEL**, matrícula SIAPE nº 1781172, com fundamento no art. 215, alínea “a”, do inciso IV do art. 217 e art. 218 da Lei nº 8.112/90, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015; §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros retroagem à data de 04 de janeiro de 2021, conforme o inciso I do art. 219, e cessarão em 24/01/2022, conforme disposto no inciso IV do art. 222, ambos da Lei nº 8.112/90.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 102-GR/IFAM, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000420/2021-15, de 15/01/2021;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

CONSIDERANDO o Despacho nº 014-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 15/01/2021,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER** pensão vitalícia por morte, à Senhora **MARIA HELENA HIPÓLITO DE ARAÚJO IZEL**, esposa do servidor falecido **JOSÉ DA SILVA IZEL**, matrícula SIAPE nº 1781172, com fundamento no inciso I, art. 217, da Lei nº 8.112/90, alínea “b”, inciso VII, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015; art. 23, c/c o § 4º do art. 11 e inciso II do § 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros retroagem à data de 04 de janeiro de 2021, data do falecimento do instituidor.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 109-GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000419/2021-91, de 15/01/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 017-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 18/01/2021,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER** pensão temporária por morte, à senhora **FRANCISCA MARLYS VENÂNCIO CASTELO BRANCO**, esposa do servidor falecido **ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**, matrícula SIAPE nº 1047054, considerando o inciso I do artigo 217 da Lei 8.112/90, alínea “b”, inciso VII, do art. 222, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, artigo 23, c/c o § 4º do art. 11 e inciso II do § 2º do art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros retroagem a data de 11/01/2021, conforme o inciso I, do art. 219, e cessarão em 11/01/2041, conforme disposto na alínea “b”, inciso VII, do art. 222, ambos da Lei nº 8.112/90.

III. Esta Portaria passa a vigorar a partir de 11 de janeiro de 2021, data do falecimento do instituidor.

IV. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 110-GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000419/2021-91, de 15/01/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 017-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 18/01/2021,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER** pensão temporária para **MARIA EDUARDA VENÂNCIO CASTELO BRANCO** e **ANA ISABEL VENÂNCIO CASTELO BRANCO**, filhas menores do servidor falecido **ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**, matrícula SIAPE nº 1047054, com fundamento no art. 215 e alínea “a”, do inciso IV, do art. 217, ambos da Lei nº 8.112/90, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

II. Os efeitos financeiros retroagem a data de 11/01/2021, conforme o inciso I, do art. 219, e cessarão nas datas de 07/08/2033 e 27/05/2035, respectivamente, conforme prescreve o inciso IV, do art. 222, ambos da Lei nº 8.112/90.

III. Esta Portaria passa a vigorar a partir de 11 de janeiro de 2021, data do falecimento do instituidor.

IV. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

---

### PORTARIA Nº 133 - GR/IFAM, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 1/2021-CCG/REITORIA, de 25/01/2021,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23056.000641/2019-32, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA; SALETE RODRIGUES GOMES – Lavadeira, matrícula SIAPE nº 1105716, CPF nº 233.897.532-49, e PAULA GONÇALVES DE ANDRADE - Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE: 1668137, CPF nº 653.760.482-68, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 e §1º da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

---

## PROGRESSÃO POR MÉRITO E CAPACITAÇÃO

---

### PORTARIA Nº 020 - GR/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23389.000670/2020-76, de 16/09/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO os Despachos nº 40900/2020-CPPD/REITORIA, de 24/11/2020 e nº 132/2021-DGP/REITORIA, de 05/01/2021,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, referente ao Interstício de 13/07/2018 a 12/07/2020, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1939356	EDSON RODRIGUES DE AGUIAR	D201	D202	15/10/2020

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora em exercício

### PORTARIA Nº 033-GR/IFAM, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000010/2021-74, de 03/01/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 002-CDP/DGP/GR-IFAM, de 06/01/2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 11/04/2019 a 10/10/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2302990	SUELY PEDRAÇA DOS SANTOS	D303	D304	11/10/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 034-GR/IFAM, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000006/2021-14, de 3/01/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 001-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 06/01/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 09/06/2017 a 08/12/2018, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2128775	CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	E204	E304	28/12/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 035-GR/IFAM, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000011/2021-19, de 03/01/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 003-CDP/DGP/GR-IFAM, de 06/01/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 1º/07/2019 a 31/12/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1797823	JANDERSON SILVA DE SOUZA	E407	E408	1º/01/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 041-GR/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000064/2021-30, de 04/01/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 005-CDP/DGP/GR-IFAM, de 07 de janeiro de 2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 06/07/2019 a 05/01/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2322192	JOSÉ ARAUJO DE SOUZA	D303	D304	06/01/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 042-GR/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000059/2021-27, de 04/01/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 007-CDP/DGP/GR-IFAM, de 07 de janeiro de 2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 06/07/2019 a 05/01/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2322192	JOSÉ ARAUJO DE SOUZA	D304	D404	06/01/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 085-GR/IFAM, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000213/2021-61, de 07/01/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 009-CDP/DGP/GR-IFAM, de 11/01/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 12/07/2019 a 11/01/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1795761	BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA	E407	E408	12/01/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 086-GR/IFAM, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000009/2021-40, de 03/01/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 010-CDP/DGP/GR-IFAM, de 11/01/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 11/04/2019 a 10/10/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2302990	SUELY PEDRAÇA DOS SANTOS	D304	D404	03/01/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 093-GR/IFAM, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000005/2021-08, de 08/01/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 011-CDP/DGP/GR-IFAM, de 12/01/2021,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 05/07/2019 a 04/01/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1042287	PATRICIA FABIA DA SILVA CUNHA	C405	C406	05/01/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA Nº 103-GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000212/2021-16, de 07/01/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 009-CDP/DGP/GR-IFAM, de 11/01/2021,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 12/07/2019 a 11/01/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1795761	BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA	E407	E408	12/01/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 111-GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000308/2021-84, de 18/01/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 012-CDP/DGP/GR-IFAM, de 18/01/2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 09/12/2018 a 08/06/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2128775	CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	E304	E305	09/06/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 112-GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000007/2021-51, de 03/01/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 013-CDP/DGP/GR-IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 09/12/2018 a 08/06/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2128775	CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	E305	E405	03/01/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 122-GR/IFAM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000557/2021-70, de 19/01/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 015-CDP/DGP/GR-IFAM, de 20/01/2021,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 1º/07/2019 a 31/12/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2697480	JOAQUIM ALBERTO LEITE DA SILVA JUNIOR	E407	E408	1º/01/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

---

---

## RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

---

---

### PORTARIA Nº 036-GR/IFAM, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o nº 23073.000617/2019-95, de 07/03/2019;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 13 – CGDP/IFAM, de 15/12/2020, Nota nº 00072/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 06/04/2018 e Despacho nº 333 / 2021 - DGP/REITORIA, desta data,

#### R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, no Nível III, à servidora **JOICE DE JESUS MACHADO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2106391 no valor de R\$ 171.522,24 (Cento e setenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

### PORTARIA Nº 050-GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o nº 23443.022657/2020-76, de 04/12/2020;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 002 - CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 07/01/2020, e Despacho nº 451 / 2021 - DGP/REITORIA, de 08/01/2021,

#### R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, ao servidor **GEZIEL SENA COLARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2230023, referente a designação de Coordenador de Conformidade de Gestão da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, código FG-01, por meio da Portaria nº 2006-GR/IFAM, de 21/03/2016, no período de setembro/2016 a fevereiro/2017, no valor de R\$ 4.569,05 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

### PORTARIA Nº 052-GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o nº 23443.034356/2019-51, de 27/11/2019;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001 - CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 07/01/2020, e Despacho nº 450 / 2021 - DGP/REITORIA, de 08/01/2021,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência – RSC, no Nível I, devida à servidora **MIRALBA UCHOA DE CARVALHO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1792169, no valor de R\$ 41.831,19 (Quarenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e dezenove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

---

---

## REGULAMENTAÇÃO

---

---

### **PORTARIA Nº 002-GR/IFAM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.694-GR/IFAM, de 29/12/2020;

CONSIDERANDO o serviço de sanitização que será realizado no dia 05/01/2021, nas dependências da Reitoria,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º PROIBIR** o ingresso de servidores no dia 05/01/2021 na Reitoria.

**Art. 2º DETERMINAR** que, **no período de 1º a 15/01/2021**, o ingresso dos servidores nas dependências da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM deverá ser expressamente autorizado (por escrito) pelos Pró-Reitores, Diretoria de Gestão de Pessoas e Chefe de Gabinete.

**Art. 3º** O descumprimento da determinação fere o disposto no inciso III do art. 116 da Lei nº 8112/1990, podendo ser objeto de apuração.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

### **PORTARIA Nº 048-GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERAND o aumento do número de casos de COVID-19, no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 43.236, de 28/12/2020 do Governo do Estado do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º PRORROGAR**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, os efeitos da **Portaria nº 1.694-GR/IFAM**, de 29/12/2020, até o dia **31/01/2021**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

§ 1º A Reitoria não realizará atendimento ao público de forma presencial nesse período.

§ 2º As atividades administrativas essenciais e estratégicas terão sua forma de cumprimento definidas pela PROPLAD, PRODIN e Diretoria de Gestão de Pessoas.

§ 3º Os Pró-Reitores, Diretores-Gerais, Diretora Executiva, Diretora de Gestão de Pessoas e Chefe de Gabinete do Reitor, poderão convocar servidores para a realização de trabalho presencial, conforme a necessidade do serviço.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 053-GR/IFAM, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

*Decreta luto oficial no âmbito do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, em razão do falecimento do servidor ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO – Reitor do IFAM.*

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o art. 88, do Decreto nº 70.274, de 09/03/1972,

R E S O L V E:

Art. 1º **DECRETAR Luto Oficial** por 3 (três) dias, a partir de 12/01/2021, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, em virtude do falecimento do servidor **ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO – Reitor do IFAM.**

Art. 2º **DETERMINAR** a suspensão das atividades presenciais e remotas no âmbito do IFAM, por 3 (três) dias, a contar desta data.

Art. 3º. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 084-GR/IFAM, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o art. 12 do Decreto Nº 6.986, de 20/10/2009;

CONSIDERANDO a Declaração de Óbito nº 29256522-4 – Ministério da Saúde, emitida pelo Cartório de Registro Civil;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo nº 23443.000366/2021-16;

CONSIDERANDO o PARECER n. 00007/2021/GAB/PFAM/PGF/AGU, de 14/01/2021,

R E S O L V E:

I. **PRORROGAR**, a partir de 15/01/2021 os efeitos da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, até a posse do novo reitor(a), a ser escolhido(a) em processo de consulta à comunidade escolar, na forma estabelecida pelo Decreto nº 6.986/2009.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 145-GR/IFAM, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos de COVID-19, no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 43.236, de 28/12/2020 do Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os encaminhamentos das reuniões virtuais realizadas pelo Comitê de Ensino, Colégio de Dirigentes e pela Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação do Covid-19,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º SUSPENDER**, no período de **1º a 28 de fevereiro de 2021**, as atividades administrativas **presenciais** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

**§ 1º** As atividades administrativas deverão ser realizadas por meio de trabalho remoto.

**§ 2º** A Reitoria não realizará atendimento ao público de forma presencial nesse período.

**§ 3º** As atividades administrativas essenciais e estratégicas terão sua forma de cumprimento definidas pela PROPLAD, PRODIN e Diretoria de Gestão de Pessoas.

**§ 4º** Os Pró-Reitores, Diretores-Gerais, Diretora Executiva, Diretora de Gestão de Pessoas e Chefe de Gabinete do Reitor, poderão convocar servidores para a realização de trabalho presencial, conforme a necessidade do serviço.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 146-GR/IFAM, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos de COVID-19, no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 43.236, de 28/12/2020 do Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes Básicas da Educação e adequabilidade do calendário acadêmico conforme as peculiaridades;

CONSIDERANDO os encaminhamentos das reuniões virtuais realizadas pelo Comitê de Ensino, Colégio de Dirigentes e pela Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação do Covid-19,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DETERMINAR a SUSPENSÃO PARCIAL** das atividades acadêmicas, durante o mês de fevereiro de 2021, que estavam sendo realizadas remotamente ou por meio de Estudo Dirigido, nos seguintes moldes:

I – SUSPENDER PARCIALMENTE as atividades de sala de aula dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Graduação, que incluem as aulas dos componentes curriculares ofertados nos diversos níveis e modalidades de ensino, ficando mantidas:

a) a educação a distância gerida pela Diretoria de Educação a Distância DEaD/PROEN/PROEX (Cursos EAD);

b) as atividades remotas do ensino para o atendimento apenas de turmas finalistas, de acordo com as peculiaridades de cada *campus*.

II – SUSPENDER a realização dos estágios profissionais na forma presencial nas dependências de empresas/comunidades que promovam o regime dual de cursos em parceria com a Instituição de Ensino.

**Parágrafo único.** A gestão do *campus* deverá replanejar a reposição das horas em sala de aula (presencial e virtual), o atendimento, o acompanhamento, a avaliação e a orientação de discentes e estágios profissionais.

**Art. 2º DETERMINAR A MANUTENÇÃO** das atividades da gestão do ensino, pesquisa e extensão para adequação dos Planos Individuais de Trabalho – PITs, ao trabalho remoto, nos seguintes moldes:

I – MANTER remotamente a participação em Reuniões Pedagógicas e Administrativas;

II – MANTER remotamente a formação de docentes e TAEs, em serviço, no âmbito do Ensino, Pesquisa e Extensão;

III – MANTER as atividades de Organização do Ensino;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

IV – MANTER a participação em Programas e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão com realização de atividades apenas remotas;

V - MANTER remotamente as orientações e defesas de Projetos de Conclusão de Cursos Técnicos - PCCTs, conforme a necessidade de cada campus;

VI - MANTER remotamente as orientações e defesas dos Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação Lato Sensu - TCCs, conforme a necessidade de cada campus;

VII - MANTER remotamente os estudos e defesas de Dissertações e Teses de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, de acordo com os normativos específicos de cada programa.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, nos casos da necessidade de realização de atividades presenciais nos laboratórios, no âmbito do IFAM, deverão ser autorizadas pela Direção Geral do campus, respeitando as normas nacionais e internacionais de biossegurança, em conformidade com os protocolos de segurança da Organização Mundial da Saúde - OMS.

**Art. 3º** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa ou Extensão.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

---

---

## REMOÇÃO – CESSÃO

---

---

### PORTARIA Nº 123 - GR/IFAM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015301/2020-86, de 20/08/2020 e Despacho nº 1006 / 2021 - DGP/REITORIA, de 20/01/2021,

R E S O L V E:

I. REMOVER DE OFÍCIO, o servidor **ADEMAR MORAIS BARBOSA** – ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1624094, da Reitoria para o IFAM/campus Zona Leste, de acordo com o parágrafo único, inciso I, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 4º, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

---

---

## RETIFICAÇÃO, REVOGAÇÃO E PRORROGAÇÃO

---

---

### PORTARIA Nº 019-GR/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União-DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 126/2021-DGP/REITORIA de 05/01/2021, referente ao Processo nº 23385.000258/2020-96,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 1.602-GR/IFAM, de 07/12/2020, que autorizou o afastamento integral do servidor **JANDERSON ROCHA GARCEZ**, matrícula SIAPE nº 2196649, lotado no campus Tabatinga, conforme abaixo:

I.1 **Onde se lê:** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

I.2 **Leia-se:** ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 040-GR/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 10/2021 - DG-COARI, desta data,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a Portaria nº 1.720-GR/IFAM, de 30/12/2020, que designou o servidor **ELDER MORIZ CORRÊA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE Nº 2112341, para substituir o titular do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/campus Coari, conforme abaixo:

I.1 Onde se Lê: **pelo período de 04/01 a 02/02/2021**, código CD-04.

I.2 Leia-se: **pelo período de 04/01 a 28/01/2021**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 044-GR/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000483/2020-11, de 03/03/2020;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 45880/2020-CCP/REITORIA, de 23/12/2020 e nº 149/2021-DGP/REITORIA, de 05/01/2021,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a Portaria nº 1.336-GR/IFAM, de 14/10/2020, publicada no DOU nº 199, de 16/10/2020, Seção 2, pág. 16, conforme abaixo:

I.1 **Onde se Lê:** Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais com base no art. 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, ao servidor **BENEDITO DOS SANTOS XAVIER** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0267974, do Quadro Pessoal deste Instituto Federal de Educação Ciência, e Tecnologia do Amazonas – IFAM, lotado no *campus* Manaus Centro, calculados com base no vencimento Básico do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Nível de Classificação/Nível de Capacitação/Padrão de Vencimento D-404; e RT - Retribuição por Titulação (MESTRE + RSC-III), com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva.

I.2 **Leia-se:** Conceder aposentadoria voluntária com base no art. 4º, §4º, §6º, inciso I, e §8º da Emenda Constitucional 103/2019, ao servidor **BENEDITO DOS SANTOS XAVIER** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0267974, do Quadro Pessoal deste Instituto Federal de Educação Ciência, e Tecnologia do Amazonas – IFAM, lotado no *campus* Manaus Centro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 047-GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 1/2021-PROEX/REITORIA, de 08/01/2021,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

I. RETIFICAR a Portaria nº 1.573-GR/IFAM, de 1º/12/2020, que delegou competência à servidora **JULMARA NASCIMENTO PAREDES** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2335043, conforme abaixo:

I.1 **Onde se Lê:** no período de 06/12/2020 a 20/01/2021.

I.2 **Leia-se:** no período de 06/12/2020 a 24/01/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 057-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 056-GR/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 028-GR/IFAM, de 06/01/2021, publicada no DOU nº 6, de 11/01/2021, Seção 2, pág. 25, que delegou competência à servidora **ANA LÚCIA MENDES DOS SANTOS** – Diretora de Extensão, Relações Empresariais do IFAM/campus Manaus Centro, matrícula SIAPE nº 1377821, para substituir o titular da Direção Geral do IFAM/campus Manaus Centro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 060-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 059-GR/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.724-GR/IFAM, de 30/12/2020, publicada no DOU nº 250, de 31/12/2020, seção 2, pág. 24, que designou o servidor **RAFFAEL DA COSTA FIGUEIREDO PINTO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1650961, para substituir o titular da Direção Geral do IFAM/campus Presidente Figueiredo.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 063-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 063-GR/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. RETIFICAR o teor da Portaria nº 1.723-GR/IFAM, de 30/12/2020, publicada no DOU nº 250, de 31/12/2020, Seção 2, pág. 23, que designou a servidora **ALCIANE MATOS PAIVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1803318, para substituir o titular da Direção Geral do IFAM/campus Avançado Manacapuru, conforme abaixo:

I.1 **Onde se lê:** no período 04/01 a 02/02/2021.

I.2 **Leia-se:** no período 04/01 a 12/01/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 065-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;  
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 063-GR/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. RETIFICAR o teor da Portaria nº 010-GR/IFAM, de 05/01/2021, que designou a servidora **ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1037572, para substituir o titular da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/REITORIA, conforme abaixo:

I.1 **Onde se lê:** no período 04/01 a 02/02/2021.

I.2 **Leia-se:** no período 04/01 a 12/01/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 069-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;  
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 068-GR/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. RETIFICAR o teor da Portaria nº 1.654-GR/IFAM, de 15/12/2020, publicada no DOU nº 241, de 17/12/2020, Seção 2, pág. 19, que designou o servidor **MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1791817, para substituir o titular da Direção Geral do IFAM/campus Parintins, conforme abaixo:

I.1 **Onde se lê:** no período 04 a 18/01/2021.

I.2 **Leia-se:** no período 04/01 a 12/01/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 071-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;  
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 070-GR/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. RETIFICAR o teor da Portaria nº 009-GR/IFAM, de 05/01/2021, publicada no DOU nº 5, de 08/01/2021, seção 2, pag. 19, que designou a servidora **FRANCINETE SOARES MARTINS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1313675, para substituir o titular da Direção Geral do IFAM/campus Itacoatiara, conforme abaixo:

I.1 **Onde se lê:** no período 04/01 a 02/02/2021.

I.2 **Leia-se:** no período 04/01 a 12/01/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 073-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 072-GR/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. RETIFICAR o teor da Portaria nº 1.749-GR/IFAM, de 30/12/2020, publicada no DOU nº 1, de 04/01/2021, seção 2, pag. 19, que designou a servidora CINDY NAILA ALVES GRANDES – Administrador, matrícula SIAPE Nº 2299010, para substituir o titular da Direção Geral do IFAM/campus Tabatinga, conforme abaixo:

I.1 **Onde se lê:** no período 04/01 a 02/02/2021.

I.2 **Leia-se:** no período 04/01 a 12/01/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 077-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 077-GR/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. RETIFICAR o teor da Portaria nº 1.588-GR/IFAM, de 03/12/2020, publicada no DOU nº 257, de 11/12/2020, seção 2, pag. 17, que designou a servidora **RENATA GOMES DE LIMA MELO** – Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2336615, para substituir o titular da Direção Geral do campus Tefé, conforme abaixo:

I.1 **Onde se lê:** no período de 18/12/2020 a 02/02/2021.

I.2 **Leia-se:** no período 18/12/2020 a 12/01/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 106-GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 6/2021-DG-CMC, de 15/01/2021,

RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 056-GR/IFAM, de 13/01/2021, que suspendeu o usufruto de férias do servidor **EDSON VALENTE CHAVES** – Diretor Geral do IFAM/campus Manaus Centro, Matrícula SIAPE Nº 1193675.

II. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 057-GR/IFAM, de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 11, de 18/01/2021, Seção 2, pág. 25.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 107-GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15,

RESOLVE:

- I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 068-GR/IFAM, de 13/01/2021, que interrompeu o usufruto de férias do servidor **KLEBER DE BRITTO SOUZA** – Diretor Geral do IFAM/campus Parintins, Matrícula SIAPE Nº 1795825.
- II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 069-GR/IFAM, de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial da União-DOU nº 11, de 18/01/2021, Seção 2, pág. 25.
- III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 134-GR/IFAM, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000308/2021-84, de 18/01/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 003-CDP/DGP/GR-IFAM, de 25/01/2021,

RESOLVE:

- I. RETIFICAR o teor da Portaria nº 111-GR/IFAM, de 19/01/2021, que concedeu Progressão Funcional por Mérito Profissional, à servidora CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2128775, conforme abaixo:
  - I.1 **Onde se lê:** do Nível/Padrão de Vencimento E-304 para o Nível/Padrão de Vencimento E-305.
  - I.2 **Leia-se:** do Nível/Padrão de Vencimento E-204 para o Nível/Padrão de Vencimento E-205.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 135-GR/IFAM, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000006/2021-14, de 03/01/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 004-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 25/01/2021,

RESOLVE:

- I. RETIFICAR o teor da Portaria nº 034-GR/IFAM, de 07/01/2021, que concedeu Progressão Funcional Por Capacitação Profissional, à servidora CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2128775, conforme abaixo:
  - I.1 **Onde se lê:** do Nível/Padrão de Vencimento E-204 para o Nível/Padrão de Vencimento E-304.
  - I.2 **Leia-se:** do Nível/Padrão de Vencimento E-205 para o Nível/Padrão de Vencimento E-305.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

## TRABALHO REMOTO

---

### **PORTARIA Nº 039 - GR/IFAM, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União-DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.024271/2020-07, de 27/12/2020;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 544 - CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 419/2021-CEATR, de 07/01/2021,

#### **R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, até 12/02/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pelo servidor **LUCIANO DA SILVA MAIA** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2218770, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme disposto no inciso II, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

### **PORTARIA Nº 098-GR/IFAM, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000330/2021-24, de 11/01/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 008 - CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 766/2020-CEATR, de 18/01/2021,

#### **R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, pelo período de 1º/01 a 12/02/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pela servidora **JEANE SANTOS DO PRADO** – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1985325 lotada no Gabinete da Reitoria, conforme disposto no inciso V, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora Substituta**

### **PORTARIA Nº 099 - GR/IFAM, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000214/2021-13, de 07/01/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 005 - CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 763/2020-CEATR, de 17/01/2021,

#### **R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, pelo período de 1º/01 a 12/02/2021, a realização de Trabalho Remoto pelo servidor **SILVESTRE SALES DE SOUZA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2153053, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme disposto no inciso II, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

## VACÂNCIA

---

### PORTARIA Nº 007-GR/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União-DOU Nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.003453/2020-59, de 22/12/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho nº 403-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 29/12/2020,

RESOLVE:

I. DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 11/01/2021, da servidora **SUZY EVELLYNN PEREIRA MATTOS** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2258882, lotada no *campus* Manaus Centro, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga nº 0812064.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

### PORTARIA Nº 051-GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000001/2021-70, de 07/01/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 12-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 08/01/2021, do servidor **JAIRO MOURA DOS SANTOS** – ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1688329, lotado no IFAM/*campus* Tefé, de acordo com o artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga nº **0205900**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

### PORTARIA Nº 131-GR/IFAM, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000512/2021-03, de 18/01/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 021 - CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 22/01/2021,

RESOLVE:

I. **DECLARAR VACÂNCIA**, por falecimento, a contar de 13 de janeiro de 2021, do cargo de Assistente de Alunos, ocupado por **DANIEL DA SILVA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2016312, de acordo com o inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga nº 0959913.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 144-GR/IFAM, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.000816/2021-62, de 26/01/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 023 - CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **DECLARAR VACÂNCIA**, por falecimento, a contar de 12 de janeiro de 2021, do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado por **MARCOS COSTA MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1057588, de acordo com o inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga nº 0206191.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

## ORDEM DE SERVIÇO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 - GR/IFAM, de 11/01/2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 534/2021-PRODIN/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. **AUTORIZAR** o início dos trabalhos referente ao Processo nº 23443.022690/2020-05, Contrato nº 04/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a empresa E M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar o Remanescente da Obra do IFAM/*campus* Tefé.

II. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do Contrato citado no Item I, desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. Nº 05/2017.

NOME	FUNÇÃO
Gabriel de Souza Pereira Cerveira	Presidente
Pérciles Teixeira Veiga	Membro
Celma Damas de Souza	Membro
Luiz Henrique Castelo de Souza	Membro

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora em exercício**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 - GR/IFAM, de 18/01/2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 724 / 2021 - PROPLAD/REITORIA, de 15/01/2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo mencionados como fiscais do Contrato nº 09/2020, Processo nº 23443.022690/2020-05, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a empresa EMPRESA M D C A CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa para realizar o Remanescente da Obra do IFAM/*campus* Tefé, em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. Nº 05/2017.

I.1 Gabriel de Souza Pereira Cerveira - Presidente

I.2 Péricles Teixeira Veiga - Membro

I.3 Celma Damas de Souza - Membro

I.4 Luiz Henrique Castelo de Souza - Suplente

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

III. Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 001-GR/IFAM, de 11/01/2021.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS**